



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 1022/2024
(DE 17 DE OUTUBRO DE 2024)

Retirar a Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIRAR,

Art. 1º - Da Servidora Pública, **JOAO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 534.XXX.XXX-20, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Transporte, a Gratificação de Representação no percentual de 30% (trinta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS Assinado de forma digital por ALBERTO
JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
MACEDO:08541450520 Dados: 2024.10.17 22:28:23 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal